



INDICAÇÃO 065/2020

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que realize o conserto da guarita localizada próximo à entrada da estrada Adair de Jesus, Bairro do Caxangá.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, essa benfeitoria visa atender moradores e alunos que necessitam aguardar o transporte para a cidade.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2020

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP